

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 225 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 69, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recurso junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), para Ambulância Tipo A - Simples Remoção, proposta nº 11756180000123002 e no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeira) proposta nº 11756180000152, para o município de Santo Antônio do Leverger - MT, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 69, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recurso junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), para Ambulância Tipo A - Simples Remoção, proposta nº 11756180000123002 e no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeira) proposta nº 11756180000152, para o município de Santo Antônio do Leverger - MT, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)